



REQUERIMENTO Nº 768 , DE 2016

À Comissão Diretora

EM 19/10/2016

[Assinatura]

Nos termos do inciso X do art. 49 e do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos que sejam prestadas pelo Ministro de Estado da Fazenda informações referentes ao Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional.

A imprensa nacional noticiou amplamente o corte do número de aeroportos a serem atendidos pelo programa, que passaram de 270 para 53. Além disso, permaneceriam outros 123 projetos à espera de recursos. Os critérios de seleção teriam sido o custo do investimento por passageiro e o interesse de empresas aéreas e governos locais no sítio aeroportuário.

Informações solicitadas:

1. Qual é o papel reservado aos bancos públicos sob controle do Ministério da Fazenda após as mudanças anunciadas?
2. Que dificuldades levaram à baixa execução dos investimentos do programa até o momento?
3. O subsídio a rotas e passageiros previsto no programa é classificado como despesa de custeio? O Fundo Nacional de Aviação Civil possui fontes de recursos de caráter continuado suficientes para cobrir essas despesas? Caso contrário, em quanto tempo as despesas estimadas de custeio esgotariam as reservas atualmente existentes?

[Assinatura]





4. O então Secretário de Aeroportos da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, sr. Leonardo Victor Dantas da Cruz, relatou à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal, no dia 29 de junho de 2016, que aquele órgão e o Banco do Brasil teriam realizado estudos de viabilidade técnica e econômica (EVTE) de 243 dos 270 aeroportos previstos originalmente. Que projetos contemplados com esse EVTE são, hoje, considerados inviáveis? Quais mudanças fáticas ou metodológicas justificam essa alteração?

JUSTIFICAÇÃO

Criado pela Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, o Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional (PDAR) tem, notoriamente, apresentado dificuldades na execução dos investimentos previstos.

A Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo desta Casa decidiu, no exercício do papel fiscalizador do Poder Legislativo, analisar esta política pública no ano de 2016.

Considerando a necessidade de aprofundar o conhecimento acerca das atividades do PDAR de modo a subsidiar sua análise pelos membros da Comissão, requeremos que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro de Estado o presente pedido de informações.

Sala da Comissão,


Senador WELLINGTON FAGUNDES

- Senadora Simone
Tebet.
Presidente da CDR em exercício.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 19ª Reunião, Extraordinária, da CDR

Data: 19 de outubro de 2016 (quarta-feira), logo após a 18ª reunião da cdr

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
José Pimentel (PT)	1. Walter Pinheiro
Paulo Rocha (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Humberto Costa (PT)	3. Fátima Bezerra (PT)
VAGO	4. VAGO
Gladson Cameli (PP)	5. Ciro Nogueira (PP)
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet (PMDB)	1. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	2. Hélio José (PMDB)
Ricardo Ferraço (PSDB)	3. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
VAGO	5. Dário Berger (PMDB)
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. Ronaldo Caiado (DEM)
Deca (PSDB)	2. Dalirio Beber (PSDB)
VAGO	3. Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Lúcia Vânia (PSB)
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Wellington Fagundes (PR)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Elmano Férrer (PTB)	2. Armando Monteiro (PTB)

Confere com o original
BsB, 19/10/2016

Marcus Guevara S. de Carvalho
Secretário - CDR
Mat. 230495